



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0026564-02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.564

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 01, da Qda. 57, à Rua Rafaelo, no loteamento denominado SE - TOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 400,00m², sendo 16,00m de frente, pela Rua Rafaelo; 16,00m de fundo, como lote n. 02; 25,00m pelo lado direito, com o lote n. 03; 25,00m pelo lado esquerdo, com a Rua Rubens. PROPRIETÁRIA: A Firma-Vale DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

Av-1-26.564: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25,128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

R-2-26.564: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. de Dação de Bens Imóveis em Pagamento de Dívida, lavrada no Lºn. 4.851, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em Pagamento à Empresa, HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A; DE CREDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90. -Expressão monetária da época Sem condições. A Oficial *[assinatura]*

Av-3-26.564: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/REqtº. apresentado, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e a sede para Rua Avenhadava, nº. 126-4º Andar Sala 41. - parte São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial *[assinatura]*

Av-4-26.564: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2-supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01-supra. A Oficial *[assinatura]*

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

Pedido n. 359.806, de 30/07/2026, emitido em 12/08/2026 às 08:31:18

Página 1 de 5

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0026564-02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.564

R-5-26.564: Goiânia, 18 de Maio de 1.993. Por Escr. Públ. de C/Venda de 14.03.1.993, LQ n. 1.016, fls. 35/36 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária retro qualificada, VENDEU ao Sr. NILTON MARCELINO DE OLIVEIRA, comerciante, casado com MARIA DE ASSIS MARCELINO, CI.n.278.629-SSP/GO e CPF n. 167.434.821-53; e, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE GODOI, solteiro, comerciante, CI.n.766.858-SSP/GO e CPF n. 331.397.251-91, brasileiros, residente e domiciliados na Av. São Clemente, n. 811, Vila São José, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 2.450.000,00. A Oficial. *[Assinatura]*

R-6-26.564: Goiânia, 06 de Junho de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 09.05.1.995, LQ n. 728, fls. 177/178v do Cartório do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-5-supra, sendo ela do lar, portadora da CI.n.1.356.366-GO., VENDERAM ao Sr. HELIO MAURICIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com DALVA IRENE DOS SANTOS SOUZA, funcionário público federal, residente n/Capital, na Rua 2, com a Rua 8, n.100 Vila Santa Helena, CI.RG.n.346.213-SSP/GO. e CIC n. 124.998.971-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.800,00. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-7-26.564: Goiânia, 02 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Req^{ta} apresentado, datado de 19.08.2010, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: 02 salas, 02 banheiros, 03 quartos, cozinha, uma varanda, uma área nos fundos e uma garagem, com área construída de 180,00m², no valor venal de R\$ 83.835,80, conforme Certidão de Cadastro em data de 18.08.2010, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, nº 501602010-08001010, CEI nº 70.003.54561/68, expedida em data de 01.07.2010, pela Receita Federal do Brasil. Esc. 02. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-8-26.564: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2017. Certifico que, de acordo com Req^{ta} datado de 10/02/2017, que a Sra. Dalva Irene dos Santos Souza, constante no R-6, supra, é portadora da CI.RG nº. 888744-6871690/SESP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº. 193.021.421-91, conforme fotocópias apresentadas. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

R-9-26.564: Goiânia, 01 de Março de 2017. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 1.4444.0998506-9, firmado n/Capital, em data de 21/02/2017, os proprietários constantes e qualificados no R-6 e Av-8, supra, VENDERAM ao Sr. JOHN JUNIOR BISPO CALDEIRA, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI Militar nº 19390-OTOE Militar/GO e do CPF nº 438.889.411-72, casado no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com a Sra. ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1774428-SSP/GO e do CPF nº 605.247.821-72, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua 2, 147, Qd. 4, Vila Santa Helena, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 380.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 16.800,00, com recursos próprios, e, R\$ 303.200,00, com o financiamento

(continua na ficha 02)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0026564-02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.564

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 01 de março de 2017

concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial. *[Assinatura]*

R-10-26.564: Goiânia, 01 de Março de 2017. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 1.4444.0998506-9, firmado n/Capital, em data de 21/02/2017, o adquirente constante e qualificado no R-9, supra, ALIENOU de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais), a ser amortizada através de 368 prestações mensais, vencendo a primeira no dia 21/03/2017, incidindo juros reduzido à taxa nominal de 9,3396%aa e efetiva de 9,7500%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 379.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-11-26.564: Goiânia, 01 de Março de 2017. Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-10, supra, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 1.4444.0998506-9, Série 0217, no Valor de R\$ 303.200,00, emitida n/Capital, em 21/02/2017, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 26.564

CNM: 026039.2.0026564-02

Av-12-26.564 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 11 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-13-26.564 - Protocolo n. 359.806, de 30/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 30/07/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-11.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362607294901125430070. Goiânia, 11 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-14-26.564 - Protocolo n. 359.806, de 30/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 30/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 577.578,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.1747.4, emitido em 31/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 01362607294901125430070. Goiânia, 11 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-15-26.564 - Protocolo n. 359.806, de 30/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 30/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **437.057.0308.0003**, o CEP sob n. **74575-310** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **F33PVMH-R.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362607294901125430070. Goiânia, 11 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **26.564** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362608112552034420208**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 12 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

